



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2025/91630

Florianópolis, 07 de novembro de 2025.

Senhora Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação n.1143/2025, oriunda da Assembleia Legislativa através do Dep. Estadual Neodi Saretta, que solicita o aumento do efetivo policial ao município de Concórdia, passo a expor:

De início, a Polícia Militar de Santa Catarina reitera seu compromisso institucional com a proteção das pessoas e de seus bens em todo o território catarinense. Reconhecemos igualmente o interesse do parlamento em fomentar o desenvolvimento local e regional, assim como o bem-estar da comunidade.

Quanto ao pleito de aumento do efetivo policial, ressalta-se que a instituição está ciente da escassez atual de efetivo que impacta substancialmente todos os municípios catarinenses e tem empreendido esforços incansáveis para mitigar essa lacuna, a qual se configura como uma das principais preocupações institucionais, especialmente considerando o déficit histórico no quadro de pessoal.

Frente a essa preocupante realidade, a Polícia Militar de Santa Catarina tem adotado medidas e estratégias para enfrentar essa escassez. Neste sentido, temos buscado promover concursos de admissão com o intuito de ampliar o efetivo e, por conseguinte, fortalecer nossa presença em todo o território catarinense.

Destaca-se que, recentemente, foram chamados os candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos dentro dos quantitativos autorizados pelo Governo do Estado. Assim que a formação dos novos policiais for concluída, os municípios catarinenses serão agraciados com reforços, seguindo critérios que garantam uma distribuição técnica e equitativa desses profissionais em todo o território estadual.

Por fim, reitero que a instituição está plenamente consciente da importância de um efetivo policial adequado para preservar a segurança e garantir a tranquilidade da população, e está empenhada, em consonância com a chefia do poder executivo, em continuar buscando soluções para essa demanda premente.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

A senhora

**Nathalia da Silva Zimermann**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **38Q2L2QZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 07/11/2025 às 18:39:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3ODc0XzE3ODgwXzlwMjVfMzhRMkwyUVVo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017874/2025** e o código **38Q2L2QZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2901/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1143/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº OF/PMSC/2025/91630, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Concórdia.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\* Ato 2380/2025 – DOE 22633

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **22YW47FP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 10/11/2025 às 18:06:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3ODc0XzE3ODgwXzlwMjVfMjJZVzQ3RIA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017874/2025** e o código **22YW47FP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.